



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 027/2019

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** ao servidor **PAULO BORGES DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Obras, Padrão Salarial H, Nível 01, Matrícula E-588, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, por fundamento o disposto no Art.3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 16 de abril de 2019.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHO EM 16/04/2019

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria do servidor **PAULO BORGES DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Obras, matrícula E-588, Padrão Salarial H, Nível 01, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/05/2019, requerida através do Processo Administrativo nº 187/2019.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Obras, Padrão Salarial H, nível 01- Lei n.º 3489/2018	R\$ 1.288,60
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 128,86
Adicional de 10% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 128,86
TOTAL	R\$ 1.546,32

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 16 de abril de 2019.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente